

LEI MUNICIPAL Nº 530/2017 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DATA DE FIXAÇÃO DO DIA 15 DE AGOSTO COMO DIA DA PADROEIRA DA CIDADE DE ESPERANTINÓPOLIS – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em razão da aprovação do projeto de lei nº 16/2017, realizado na data 27 de julho de 2017, faz saber todos os habitantes do município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º - O dia da Padroeira da Cidade de Esperantinópolis-MA, Nossa Senhora do Rosário de Fátima, será comemorado anualmente no dia 15 (quinze) de agosto.

Parágrafo Único – Nesta data será decretado feriado municipal.

Art. 2º - A comemoração se fará através de eventos, festejos e parada cívica, programados pelo Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, LEI APROVADA EM 31 DE JULHO DE 2017 E SANCIONADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2017.



ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL